



Comissão de Licitação
FL. 376
Morada Nova - CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2018 - SEINFRA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A REMOÇÃO DE AGLOMERADO ROCHOSO DAS RUAS: JOAQUIM LIRA SARAIVA, FRANCISCO SECUNDINO FREIRE, TRAVESSA SÃO JOÃO, PASTOR TEIXEIRA RÊGO, ANTÔNIO BEZERRA E ZACARIAS FERNANDES, TODAS LOCALIZADAS NA ZONA URBANA DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I., EM ANEXO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2018, às 14:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA, acompanhado dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO - Membro, nomeados pela Portaria nº 022/2018, de 02 de janeiro de 2018, reuniram-se a fim de processarem a supracitada licitação para o objeto acima descrito. A Comissão de Licitação deu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados ao certame, de 14:30 às 14:45 horas. Findado o prazo estabelecido, e, em não havendo mais nenhum interessado em participar do Certame, o Sr. Presidente ao iniciar os trabalhos procedeu com a apresentação dos envelopes protocolados pelos interessados anteriormente na Comissão de Licitação para participar do Certame. Os envelopes foram verificados pela Comissão que constatou a inviolabilidade dos mesmos, e, ainda, que foram apresentados em conformidade com as exigências do Edital. Após a verificação dos envelopes, o Sr. Presidente passou a analisar a documentação apresentada de comprovação de poderes para representação legal da respectiva empresa no presente processo, conforme exigência do Item (3.1.2) do Edital. Realizada a análise dos documentos de credenciamentos apresentados, as licitantes que apresentaram todos os documentos exigidos neste item foram declaradas legalmente aptas seus representantes a manifestar-se e a praticarem todos os atos inerentes ao presente processo em nome da sua representada. Acudiram ao Certame as seguintes licitantes: **01. J. S. SINDEAUX NETO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.463.259/0001-74, sendo constituído como representante legal o Sr. Rair Nunes de Figueiredo, Procurador, portador do RG nº 003.9454.407 SSPDS-RN e do CPF nº 066.382.593-85; **02. CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, sendo constituído como representante legal o Sr. Ítalo Marcos Façanha Maia, Administrador, portador do CPF nº 620.884.753-20; **03. VITORA CONSTRUTORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.969.032/0001-16, sendo que a licitante não constituiu representante legal para esse ato. Dando continuidade, o Sr. Presidente solicitou que os **Envelopes "B" - Propostas de Preços** fossem devidamente rubricados pelos representantes presentes e pelos membros da Comissão de Licitação, sendo prontamente atendido. Dando continuidade, o Sr. Presidente procedeu a abertura dos **Envelopes "A" - Documentos de Habilitação**, passando em seguida a dar vistas aos representantes, solicitando que os documentos contidos fossem rubricados, sendo prontamente atendido. Na sequência, o Sr. Presidente informou aos licitantes que a análise e julgamento da habilitação por parte da Comissão de Licitação será realizada em sessão posterior, e, o seu resultado será amplamente divulgado nos mesmos meios de comunicação utilizados para a divulgação do instrumento convocatório, os quais sejam: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, Diário Oficial do Estado, em Jornal de Grande Circulação e Portal do TCM, e, ainda, que após a publicação será aberto o prazo para interposição de recursos hierárquicos em conformidade com o previsto no **Art. 109, Inciso I, Alínea "a"** da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações. Nada mais havendo a tratar, EU, ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO, ao secretariar os trabalhos, lavrei os termos da



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS E ABERTURA DOS ENVELOPES "A", REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-006/2018 - SEINFRA.

Presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação e pelos representantes legais presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 15:20 horas (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Presidente da CPL


Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL


Adriano Luis Lima Girão
Membro da CPL